



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO N.º 333/2002

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Augusto Dias Barreto**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente